



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

terça-feira, 13 de maio de 2014

Ano III - Edição nº 00207 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FB8ED9C88EC3E488D82DBCA407FA3C11

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- Extrato de Contrato. Inexigibilidade Nº 031/2014
- Errata Aviso de Ratificação. Inexigibilidade Nº 031/2014

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**E-mail: smscordeiros@yahoo.com.br

CNPJ – 11.342.536/0001-01

Praça Manoel Alves Cordeiros, 188 – Centro

CEP: 46.280-000 – Cordeiros / BA

Fone/Fax: (77)3447-2215

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**EXTRATO DE CONTRATO****INEXIGIBILIDADE Nº 031/2014****Contratante:** Prefeitura Municipal de Cordeiros**Contratada:** Drª Geiziane Rabelo Machado**Objeto:** Contratação de pessoa física para prestação de serviços médicos clínicos no Hospital Joaquim Mutty de Carvalho, CNES: 5446333, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cordeiros.**Valor Por Plantão: 1.160,00 (Hum mil cento e sessenta reais).****Período:** 13/05/2014 à 31/12/2014**Dotação Orçamentária:**

UNID. ORÇAMENTÁRIA	0309 - SECRETARIA DE SAÚDE
ATIVIDADE / PROJETO	2023 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
ELEMENTO	3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

Assinam: P/ Prefeitura Municipal de Cordeiros, Edvar Ribeiro da Silva P/
Pessoa física Drª Geiziane Rabelo Machado

Cordeiros, 13 de Maio de 2014.

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

ERRATA AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 031/2014

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, II, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à Contratação de pessoa física para prestação de serviços médicos clínicos no Hospital Joaquim Mutty de Carvalho, CNES: 5446333, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cordeiros, em favor da Dr^a Geiziane Rabelo Machado. Valor Mensal de R\$ 1.160,00 (Hum mil cento e sessenta reais), prazo de 08 meses, ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, **ONDE SE LÊ:** em 07 de Abril de 2014. **LEIA-SE:** EM 07 DE MAIO DE 2014. Edvar Ribeiro da Silva- Prefeito Municipal.